



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8543
de 22 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.933,00 (Um mil e novecentos e trinta e três reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.02.04.129.0022.2.234	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R\$ 1.530,00
11.01.08.244.350.2.083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1170	R\$ 403,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.02.04.129.0022.2.231	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R\$ 1.530,00
11.01.08.122.350.2.081	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1170	R\$ 403,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de Dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS